



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 43/2021.

**ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS,
DEPARTAMENTOS E REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai,
no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - A partir de 30/03/2021(terça-feira), o horário de expediente das Secretarias de obras e Transito e Viação e Secretaria de Agricultura, retorna ao horário de funcionamento normal, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 29 de Março de 2021

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


SALMO DIAS DE OLIVEIRA
Sec. de Adm. e Rec. Humanos


ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 - Fone: (54) 3362 1270 - Fax: (54) 3362 1267 - CEP: 99.600-000 -
Nonoai - RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br - E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br